



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE SVS

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 379 / 2025 - CGASVS (11.01.10.02.03)

Nº do Protocolo: 23238.003447/2025-19

São Vicente Do Sul-RS, 25 de setembro de 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, nomeado pela Portaria nº 1.155, de 25 de junho de 2025, publicada no DOU de 26 de junho de 2025, seção 02, pág. 20, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria Eletrônica nº 241/2024, de 04 de setembro de 2025.

Art. 2º **RECONSTITUIR** o Núcleo de Autoavaliação Institucional do *Campus* São Vicente do Sul, composto pelos membros abaixo relacionados:

Segmento TAE: Cláudia Adriana Delevati Bastos (Coordenadora), Lara Vargas Becker (Vice-Cordenadora) e Michele Pereira da Fontoura.

Segmento Docentes: Antônio Carlos Minussi Righes, Eduardo Anibele Streck e Leonardo Germano Kruger.

Segmento Discentes: Janieli de Matos Corrêa, Magno dos Santos Gehlen e Welison Lima Proença.

Segmento Sociedade Civil Organizada: Iogenes Medeiros e Ana Paula Dal Forno Dal Osto Baier.

Art. 3º A equipe relacionada atuará no Núcleo de Autoavaliação do *Campus* São Vicente do Sul do Instituto Federal Farroupilha, durante a Gestão 2025/2026, com carga horária mínima semanal de 2h para desenvolvimento das atividades relacionadas à Avaliação Institucional.

Art. 4º Durante o Processo de Autoavaliação Institucional, os membros dos Núcleos e CPA atuarão com carga horária de 4h semanais (não cumulativa com a carga horária descrita no inciso I), período definido conforme cronograma anual de trabalho da CPA.

Art. 5º A carga horária descrita nos incisos I e II deve ser oportunizada pelo Gestor/Chefe imediato do servidor (nos segmentos TAE e Docente) e pelos professores (no segmento discente).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/09/2025 14:04)

PAULO ROBERTO CECCONI DEON

DIRETOR GERAL

CAMPUS SVS (11.01.10)

Matrícula: 1437003

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **379**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **25/09/2025** e o código de verificação: **c94b557d9f**